



## NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL SEI PROGEP Nº 80/2019

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA (S) DE PROFESSOR TITULAR LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

#### ÁREA: GEOGRAFIA HUMANA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital SEI PROGEP nº 80/2019 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital SEI PROGEP nº 80/2019 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao Edital SEI PROGEP nº 80/2019, naquilo que com ele forem compatíveis.

#### 1. DAS PROVAS E TÍTULOS

**1.1. Prova Escrita:** A prova escrita acontecerá **no dia 7 de julho de 2019, às 13h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.**

**1.1.1.** Para a prova escrita o tema a seguir será único, sem necessidade de sorteio:

“A construção epistemológica da Geografia Humana: desdobramentos contemporâneos e propostas de pesquisa”.

#### 1.2. Prova Oral

**1.2.1.** - A prova oral será aplicada **no dia 19 de agosto de 2019, às 13:30h, no Auditório 2 – Bloco B, no Campus Pontal, na Rua Vinte, nº 1600, no Bairro Tupã, na cidade de Ituiutaba/MG – CEP: 38304-402.**

**1.2.2.** A prova oral será realizada nos termos já previstos no item 6.3 do Edital SEI PROGEP nº 80/2019.

**1.2.3.** Para a prova oral, o candidato deverá entregar o plano de aula a cada membro da Comissão Julgadora, constando referências bibliográficas e/ou materiais que serão utilizados.

**1.2.4.** Para a prova oral serão disponibilizados para os candidatos um computador e um projetor multimídia (*data-show*), além de quadro branco e pincéis. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

**1.2.5.** Na prova oral será vedada a utilização de aparelho celular e equipamentos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame.

**1.2.6.** Para a prova oral será sorteado um dos seguintes temas:

- a) “Dilemas atuais da Geografia Humana: métodos e teorias em debate”.
- b) “A Geografia Humana no contexto da pós-modernidade: limitações e potencialidades dos conceitos geográficos”.



**1.2.7.** O sorteio do tema será realizado no dia **no dia 19 de agosto de 2019, às 8:30h, no Auditório 2 – Bloco B, no Campus Pontal**, na Rua Vinte, nº 1600, no Bairro Tupã, na cidade de Ituiutaba/MG – CEP: 38304-402.

**1.2.8.** A realização da prova oral seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, de acordo com a lista de deferimento.

### **1.3. Defesa de memorial**

**1.3.1.** O candidato deverá entregar **uma versão impressa e uma versão digital** (em CD ou DVD) do memorial a ser defendido **no dia 19 de agosto de 2019, às 8:30h, no Auditório 2 – Bloco B, no Campus Pontal**, na Rua Vinte, nº 1600, no Bairro Tupã, na cidade de Ituiutaba/MG – CEP: 38304-402, na ocasião do sorteio do tema da prova oral.

**1.3.2.** O memorial deverá contemplar os seguintes itens:

I - Capa e folha de rosto.

II - Sumário (portanto, as páginas deverão ser numeradas).

III - Corpo do memorial, subdividido em seções, tais como:

a) Formação, aperfeiçoamento e atualização;

b) Atividades docentes (experiência e atividades em ensino, pesquisa e extensão – incluindo-se orientações, palestras proferidas, participação em eventos etc.);

c) Atividades administrativas (cargos administrativos, participação em conselhos, comissões etc.)

d) Produção científica e técnica.

IV – Apresentação de cópia dos documentos comprobatórios relativos aos itens 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 previstos no quadro contido no item 6.5.2 do Edital SEI PROGEP nº 80/2019.

**1.3.3.** A defesa do memorial será realizada **no dia 22 de agosto de 2019, às 13:30h, no Auditório 2 – Bloco B, no Campus Pontal**, na Rua Vinte, nº 1600, no Bairro Tupã, na cidade de Ituiutaba/MG – CEP: 38304-402.

**1.3.4.** Para a defesa de memorial serão disponibilizados para os candidatos um computador e um projetor multimídia (*data-show*), além de quadro branco e pincéis. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

**1.3.5.** Na defesa de memorial será vedada a utilização de aparelho celular e equipamentos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame.

**1.3.6.** A realização da defesa de memorial seguirá a ordem de inscrição dos candidatos, de acordo com a lista de deferimento.

## **2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**2.1.** Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I – O candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II – Maior média na defesa do memorial.

III – Maior média na prova oral.

**Ituiutaba, 30 de maio de 2019**